DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024 DE 14/10/2024.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Coronel Martins ao exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA ROSA MARIA CAMARGO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Coronel Martins relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: O mesmo receberá em sua publicação legal a numeração de ordem registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores em 14 de outubro de 2023.

ROSA MARIA CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Martins CNPJ: 04.264.463/0001-11
Rua Clevelândia, 86, Centro, ☎ (49)30604105 - CEP 89.837-000 - Coronel Martins - SC.